



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LEI Nº 2.365 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO DE SEVERÍNIA DE
APRENDIZAGEM – ASA"**

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Severinia de Aprendizagem – ASA", inscrita no CNPJ nº 28.545.759/0001-79, Entidade sem fins lucrativas e com atividades na capacitação profissional para inclusão de jovens no mercado de trabalho, sediada na Avenida Severino Sechieri, nº 147 – Sala 07, Centro, no Município de Severinia, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severinia, 21 de Junho de 2018.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriurária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
Escriuraria

